



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
165 2024	11 2024	1	Língua Portuguesa

FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Ficam reajustadas as remunerações dos cargos em comissão a seguir elencados com efeitos a partir de janeiro de 2025:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Procurador-Geral	R\$ 18.000,00
Controlador-Geral	R\$ 18.000,00
Chefe de Gabinete	R\$ 16.530,00
Subprocurador-Geral	R\$ 16.530,00
Subcontrolador-Geral	R\$ 16.530,00
Secretário Adjunto	R\$ 16.530,00
Coordenador de Projetos	R\$ 16.530,00
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito	R\$ 18.000,00
Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais e Cubatão	R\$ 18.000,00
Comandante da Guarda Civil Municipal	R\$ 17.840,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
“491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação”.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 16 E 17, §§ 1º E 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

WILNEY JOSÉ FRAGA, Secretário Municipal de Planejamento, **GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças e **CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO**, Secretária Municipal de Gestão, em atenção ao dispositivo legal supramencionado, **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS** e na forma da Lei e para todos os efeitos, que a despesa decorrente do **Projeto de Lei**, que “**FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que os recursos para seu custeio estão previstos no orçamento, bem assim que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa; e encontra disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Nestes termos, e por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus efeitos legais.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2024.


WILNEY JOSÉ FRAGA
Secretário Municipal de Planejamento


GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças


CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADU DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2025

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Realjuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	14.255,30	-	21.000,00	6.744,70	6.744,70
1	Vice-Prefeito	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
19	Secretário Municipal	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	152.190,57
1	Procurador Geral	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
3	Secretário Adjunto	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	22.070,46
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Coordenador de Projetos	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Sub-Procurador Geral	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Controlador Geral do Município	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Sub-Contrôador	9.173,18	-	16.530,00	7.356,82	7.356,82
1	Superintendente OMT	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Superintendente Caixa de Previdência	9.989,97	-	18.000,00	8.010,03	8.010,03
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	9.898,76	-	17.840,00	7.941,24	7.941,24
33	Total de subídios	129.959,78	-	229.490,00	99.530,22	268.424,40
QTDE	Servidores e Inativos	Salário Base	Anuênio	Realjuste	Diferença	TOTAL
75	Servidores Ativos (remuneração acima do teto)	-	-	-	171.269,27	171.269,27
325	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	-	-	-	1.436.602,26	1.436.602,26
400	Total da remuneração e proventos	-	-	-	1.607.871,53	1.607.871,53
TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)						
	BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MES)					1.607.871,53
	BASE ASSISTENCIA MÉDICA - (MES)					1.607.871,53
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MES)					450.204,03
	ASSISTENCIA MÉDICA - (MES)					52.738,19
	TOTAL GERAL - ANO					21.706.265,65
	BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)					21.706.265,65
	BASE ASSISTENCIA MÉDICA - (ANO)					19.294.458,36
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)					6.077.754,38
	ASSISTENCIA MÉDICA - (ANO)					632.858,23
	TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos c/ ENCARGOS (ANO)					28.416.876,27
TABELA - Agentes Políticos - (Mês) - sujeitos a CLT						
	BASE INSS PARTE PMC - (MES)					258.424,40
	BASE ASSISTENCIA MÉDICA - (MES)					258.424,40
	INSS - (MES)					59.437,61
	ASSISTENCIA MÉDICA - (MES)					8.476,32
	TOTAL GERAL - (ANO)					3.372.438,42
	BASE INSS - (ANO)					3.372.438,42
	BASE ASSISTENCIA MÉDICA - (ANO)					3.372.438,42
	INSS - (ANO)					775.660,84
	ASSISTENCIA MÉDICA - (ANO)					110.615,98
	TOTAL GERAL - Agentes Políticos C/ ENCARGOS (ANO)					4.258.715,24
	GASTO TOTAL - ANO 2025					32.675.593,51

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte

* Valores expressos em Reais

*Previsão de reajuste para vigência apartir do ano 2025

Cubatão, 01/12/2023

Daniilo Fernandes B.Jr., Analista Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2026

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	21.000,00	-	23.100,00	2.100,00	2.100,00
1	Vice-Prefeito	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
19	Secretário Municipal	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	34.200,00
1	Procurador Geral	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
3	Secretário Adjunto	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	4.959,00
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Coordenador de Projetos	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Sub-Procurador Geral	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Controlador Geral do Município	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Sub-Controlador	16.530,00	-	18.183,00	1.653,00	1.653,00
1	Superintendente CMT	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Superintendente Caixa de Previdência	18.000,00	-	19.800,00	1.800,00	1.800,00
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	17.840,00	-	19.624,00	1.784,00	1.784,00
33	Total de subsídios	229.490,00	-	252.439,00	22.949,00	58.655,00
QTDE	Servidores e inativos	Salário Base	Anuênio	Reajuste	Diferença	TOTAL
75	Servidores Ativos (remuneração acima do teto)	171.269,27	-	188.396,20	17.126,93	17.126,93
325	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	1.436.602,26	-	1.580.262,49	143.660,23	143.660,23
400	Total da remuneração e proventos	1.607.871,53	-	1.768.658,68	160.787,15	160.787,15

TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)		TOTAL	
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		160.787,15	160.787,15
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		160.787,15	160.787,15
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)		45.020,40	45.020,40
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		5.273,82	5.273,82
TOTAL GERAL - ANO		2.170.626,57	2.170.626,57
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		2.170.626,57	2.170.626,57
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		1.929.445,84	1.929.445,84
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)		607.775,44	607.775,44
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		63.285,82	63.285,82
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos c/ ENCARGOS (ANO)		2.841.687,83	2.841.687,83

TABELA - Agentes Políticos - (Mês) - sujeitos a CLT		TOTAL	
BASE INSS PARTE PMC - (MÊS)		58.655,00	58.655,00
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		58.655,00	58.655,00
INSS - (MÊS)		13.490,65	13.490,65
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)		1.923,88	1.923,88
TOTAL GERAL - (ANO)		765.447,75	765.447,75
BASE INSS - (ANO)		765.447,75	765.447,75
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		765.447,75	765.447,75
INSS - (ANO)		176.052,98	176.052,98
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)		25.106,69	25.106,69
TOTAL GERAL Agentes Políticos c/ ENCARGOS (ANO)		966.607,42	966.607,42

GASTO TOTAL - ANO 2026 **3.808.295,25**

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte
* Valores expressos em Reais
*Previsão de aumento/reajuste/recomposição de 10% em relação ao ano anterior

Cubatão, 01/12/2023

Daniilo Fernandes B. J. Analista Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE GASTOS - ANO 2027

QTDE	Agentes Políticos	Salário Base	Anuênio	Realuste	Diferença	TOTAL
1	Prefeito	23.100,00	-	25.410,00	2.310,00	2.310,00
1	Vice-Prefeito	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
19	Secretário Municipal	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	37.620,00
1	Procurador Geral	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
3	Secretário Adjunto	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	5.454,90
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Coordenador de Projetos	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Sub-Procurador Geral	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Controlador Geral do Município	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Sub-Controlador	18.183,00	-	20.001,30	1.818,30	1.818,30
1	Superintendente CMT	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Superintendente Caixa de Previdência	19.800,00	-	21.780,00	1.980,00	1.980,00
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	19.624,00	-	21.586,40	1.962,40	1.962,40
33	Total de subsídios	252.439,00	-	277.682,90	25.243,90	64.520,50
QTDE	Servidores e Inativos	Salário Base	Anuênio	Realuste	Diferença	TOTAL
75	Servidores Ativos (remuneração acima do teto)	188.396,20	-	207.235,82	18.839,62	18.839,62
325	Inativos e Pensionistas (remuneração acima do teto)	1.580.282,49	-	1.738.288,73	158.026,25	158.026,25
400	Total da remuneração e proventos	1.768.658,68	-	1.945.524,55	176.865,87	176.865,87

TABELA - Servidores Ativos e Inativos - (Mês)

BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)	176.865,87
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)	176.865,87
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (MÊS)	49.522,44
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)	5.801,20
TOTAL GERAL - ANO	2.387.689,22
BASE FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)	2.387.689,22
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)	2.122.390,42
FUNDO DE PREVIDÊNCIA - (ANO)	668.552,98
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)	69.614,41
TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos c/ ENCARGOS (ANO)	3.125.856,61

TABELA - Agentes Políticos - (Mês) - sujeitos a CLT

BASE INSS PARTE PMC - (MÊS)	64.520,50
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)	64.520,50
INSS - (MÊS)	14.839,72
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (MÊS)	2.116,27
TOTAL GERAL - (ANO)	841.992,53
BASE INSS - (ANO)	841.992,53
BASE ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)	841.992,53
INSS - (ANO)	193.658,28
ASSISTÊNCIA MÉDICA - (ANO)	27.617,35
TOTAL GERAL - Agentes Políticos C/ ENCARGOS (ANO)	1.063.268,16

GASTO TOTAL - ANO 2027

TOTAL GERAL - Servidores Ativos e Inativos c/ ENCARGOS (ANO)	3.125.856,61
TOTAL GERAL - Agentes Políticos C/ ENCARGOS (ANO)	1.063.268,16
GASTO TOTAL - ANO 2027	4.189.124,77

*Não foram considerados benefícios: vale refeição, cesta básica, v.transporte

* Valores expressos em Reais

*Previsão de aumento/realuste/recomposição de 10% em relação ao ano anterior

Cubatão, 01/12/2023

Daniilo Fernandes B. Jr./Analista Financeiro



SEGES

Sr. Secretário Adjunto,

Em atendimento a vossa solicitação, e despacho às fls 06, e despachos subsequentes, ainda ouvido o DGP/div Pessoal, fls 6, reposição da remuneração do agentes políticos e servidores ativos e inativos que percebem acima do teto.

Pelo exposto, solicitamos autorização para os documentos elaborados às fls. 7 a 10, e ato contínuo para prosseguimento e devidas providências.

Cubatão, 01/12/2023

Daniilo Fernandes B.Jr.

Analista Financeiro

SEPLAN

Sr. Secretário

Autorizamos o prosseguimento, e após atendimento atinentes a esta pasta, às folhas de cota acima, encaminhamos para a realização do impacto financeiro e orçamentário

Cubatão, 01 de Dezembro de 2023

José Luiz de Oliveira

Secretário Adjunto Municipal de Gestão

TERMO DE RECEBIMENTO

SEPLAN / DOR

Data: 05 / 12 / 2023

Horário:

Nome: Valdeimar

TERMO DE ANEXACÃO

Anexo(s) da cota: o(s) documento(s)

nº(s) _____ por meio

numerado(s) e rubricado(s).

Cubatão, 05.12.2023

Valdeimar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos

1 Especificação	2 Valor	3 Acréscimo de despesa	4 – Aumentossobr e o acréscimo (3/2A)
A -Receita Líquida Prevista para 2024	1.602.644.000,00		
B -Despesa prevista para 2025	32.675.593,51	32.675.593,51	2,039%
C - Despesa prevista para 2026, em relação a 2025	36.483.888,76	3.808.295,25	0,238%
D – Despesa prevista para 2027, em relação a 2026	40.673.013,53	4.189.124,77	0,261%

Tomando-se por base os valores apresentados às fls. 07 a 09 do Processo 15906/2023, ofertados pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão Adjunto, em 01 de dezembro de 2023, demonstramos no quadro acima o impacto orçamentário em relação ao Orçamento para 2025.

Cubatão, 05 de Dezembro de 2023.

Valdemar S. J.

Valdemar Sousa Júnior
Diretor do Departamento de Orçamento Substituto



SEFIN

Sr. Secretário,

Após providências de cálculo de Impacto Orçamentário, conforme documento anexo de fls. 11, encaminhamos o presente processo para as providências de Cálculo de Impacto Financeiro.

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data, os documentos de fls. 13 por mim numerados e rubricados.
Cubatão 07/12/2023
Amaral

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Valdemar S. J.

Valdemar Sousa Júnior

Diretor do Departamento de Orçamento

Substituto

Wilney José Fraga

Secretário Municipal de Planejamento

D.F.I

SAS. DIRETORIA

AS PROVIDÊNCIAS DE
CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

05/12/2023

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

Divisão Contábil

Sr(a) Chefe:

Encaminhado para análise e demais providências cabíveis

Cubatão, 05/12/23

Monica da Cruz Oliveira Rocha

Monica da Cruz Oliveira Rocha
Departamento de Finanças

130A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Processo 15906/2023


Reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos

Receita Prevista para 2024	1.602.644.000,00
Despesa 2.025 conforme apurado pela SEGES às fls. 7	32.675.593,51
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	2,039%
Despesa 2.026, em relação a 2025 conforme apurado pela SEGES às fls. 8	3.808.295,25
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	0,238%
Despesa 2.027, em relação a 2026 conforme apurado pela SEGES às fls. 9	4.189.124,77
Receita Prevista para 2024	<u>1.602.644.000,00</u>
Resultado Impacto Financeiro (%)	0,261%

Cubatão, 07 de dezembro de 2023.



 Elieges Carolina Almeida F. Basseda
 Chefe do SCEC



 Felipe Cândido de Souza
 Chefe da Divisão Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta visa adequar a remuneração dos cargos em comissão de nível hierárquico equivalente ao de Secretário Municipal e seus assemelhados, com o advento da Lei Municipal nº 4.300, de 27 de fevereiro de 2024.

Cumprir registrar, por oportuno, que tais remunerações não devem se confundir com subsídio fixado por iniciativa da mesa da Câmara nos moldes do artigo 29, inciso V, da Carta da República, que se restringem aos cargos de agentes políticos, conforme sedimentada jurisprudência das cortes superiores.

A fixação da remuneração dos cargos em comissão do Poder Executivo deve ser feita mediante lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, assim como seu reajuste.

Os valores ora apresentados são decorrentes de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Gestão que visam restabelecer o poder de compra.

Para instrução dos autos, seguem anexos os respectivos impactos orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas, cumprindo os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos, finalmente, que a matéria em tela seja apreciada com a urgência do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, e mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

precisamente observado o prazo previsto para reajuste de remunerações da legislação eleitoral.

Assim, tratando-se de Projeto de Lei de suma importância, submetemos a elevada apreciação por parte desta egrégia Câmara Municipal.

Cubatão, 27 de fevereiro de 2024.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

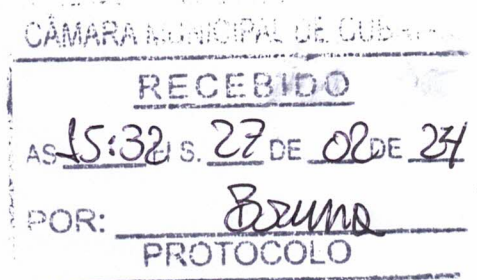
Ofício nº 028/2024/SEJUR

Processo Administrativo nº 15.906/2023

Cubatão, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
De Cubatão – SP

Excelentíssimo Senhor,



Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Edilidade, Projeto de Lei que “**FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal